OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF CRA024005EI)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores da 137ª Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que recebeu em 25 de agosto de 2026 notificação da Cereal Ouro Agropecuária Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.701.450/0001-38 ("Devedora") acerca da intenção de efetuar em 22 de setembro de 2026 a Liquidação Antecipada Facultativa da CPR-F, lastro dos CRA, nos termos da Cláusula 7.2. da CPR-F nº 001/2024.

Considerando que a Devedora realizou o aporte dos recursos necessários na conta do Patrimônio Separado em 22 de setembro de 2026, a Emissora realizará o Resgate Antecipado dos CRA em 24 de setembro de 2026, nos termos da Cláusula 5.1.1, item (iii) do Termo de Securitização, de forma que os CRA, após o referido Resgate Antecipado, serão cancelados e deixarão de ser negociados no mercado.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 23 de setembro de 2026

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores